



**PROCON**  
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
**MARACANAÚ**

**GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ**  
**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**  
**PROCON MARACANAÚ**

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR**

**Número de Atendimento:** 2508056400100002301

**DADOS DO CONSUMIDOR(A)**

**Consumidor(a):** MARIA DORACI MARTINS DA SILVA - **CNPJ/CPF:** 372.694.294-72

**Endereço:** Rua Júlio Mendes de Barros - 491 - Pajuçara - Maracanaú - CE - 61932-190

**Telefone:** (85) 99170-4472

**DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)**

**Razão Social:** CLINICA ODONTOLOGICA NORTH SHOPPING MARACANAU LTDA

**Nome Fantasia:** CLINICA ODONTOLOGICA NORTH SHOPPING MARACANAU LTDA

**CPF/CNPJ:** 49.054.093/0001-26

**Endereço de Correspondência:** Avenida Carlos Jereissati - loja 329 e 330 - Jereissati II - Maracanaú - CE - 61901-012

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **01/09/2025 às 09:00** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **NATASHA ROSANE DIAS CAMPOS**, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.<sup>a</sup>, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: <https://meet.google.com/pfv-nujd-rpp>

**Relato:**

A consumidora informa que, no mês de novembro de 2024, contratou os serviços da empresa reclamada para a confecção de uma prótese dentária (dentadura), tendo efetuado o pagamento do valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais), por meio de cartão de crédito.

Aproximadamente três meses após o pagamento, a consumidora finalmente recebeu a prótese dentária. Contudo, ao utilizá-la, verificou que o produto apresentava defeito, pois não fixava corretamente ao céu da boca.

Ao entrar em contato com a empresa reclamada, foi orientada a devolver a dentadura, o que foi prontamente realizado. Na mesma ocasião, a consumidora solicitou a devolução do valor pago,



**PROCON**  
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
**MARACANAÚ**

**GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ**  
**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**  
**PROCON MARACANAÚ**

tendo a reclamada se comprometido a realizar o estorno no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, o que corresponderia a meados do mês de abril.

Decorrido o prazo acordado, a consumidora passou a entrar em contato com frequência com a reclamada, por meio do aplicativo WhatsApp, mas, até o presente momento, não obteve a restituição da quantia paga. A empresa tem constantemente apresentado justificativas e desculpas para o não cumprimento do compromisso assumido.

Cansada e transtornada com a situação, a consumidora compareceu à sede deste órgão de defesa do consumidor em busca de uma solução eficaz para o caso.

**Pedido:**

Diante do exposto, a consumidora requer a devolução integral da quantia paga, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Notificamos ainda que V.S.<sup>a</sup> deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 01 de Agosto de 2025 .

---

**PAULO DAVI PESSOA BASTOS PONTES - Atendente**

---

**Daniela Pinheiro Bezerra de Farias**  
**Diretora Executiva**  
**Procon - Maracanaú**

**Recebi a presente notificação nesta data: 01/08/2025**

**Ass. do consumidor(a):** \_\_\_\_\_

**MARIA DORACI MARTINS DA SILVA**